



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº.015/2022

SÚMULA: Autoriza a suplementação orçamentária poranulação, para aquisição de Ônibus Escolar e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo suplementar no Orçamento em curso LOA/2022, aprovado pela Lei nº 1.256/2021, o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), poranulação parcial de dotações na seguinte funcional programática:

04. Secretaria Municipal de Educação
003. Departamento de Transporte Escolar
12. Educação
361. Ensino Fundamental
0006. Educação de Qualidade
1.010. Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar

4.4.90.52-00. Equipamentos e Material permanente **R\$ 360.000,00**

Fonte: 1.500.1001. R\$ 110.000,00 (Recursos de Transferências de impostos vinculados à Educação)

Fonte: 1.571.0000.R\$ 250.000,00 (Transferência do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculado a Educação)

Meta Física: Aquisição de 01 ônibus escolar

Meta Financeira: R\$ 460.000,00

Art. 2º. O crédito suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e será anulado da seguinte funcional programática:

11.Secretaria Municipal de Infraestrutura
001.Administração Geral da Secretaria de Infraestrutura
26.Transportes
782.Transportes Rodoviários
0021. Infraestrutura: Promoção do desenvolvimento
1.085.Construção de Pontes e Bueiros

4490-51 – Obras e Instalações

R\$ 360.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

Fonte de Recurso: 1.700.000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 23 de março de 2022.

JULIO CESAR DOS

SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO

CESAR DOS SANTOS:78573050144

Dados: 2022.03.25 10:28:07 -04'00'

Júlio César dos Santos

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 015/2022.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **SÚMULA**: Autoriza a suplementação orçamentária por anulação, para aquisição de Ônibus Escolar e dá outras providências."

O referido Projeto de Lei tem por finalidade reforçar a dotação orçamentaria para aquisição de 01 Ônibus Escolar no valor previsto de R\$ 460.000,00. Todavia, há saldo orçamentário na dotação através da LOA 2022 de R\$ 100.000,00. Necessário de faz suplementar mais R\$ 360.000,00 para atender à aquisição do referido ônibus. Nesse diapasão, suplementar-se-á com recursos próprios vinculados à Educação 25% o valor de R\$ 110.000,00 e R\$ 250.000,00 advindo do Governo do Estado de Mato Grosso, através do Convênio nº 029/2021 de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Tiago Silva.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada em REGIME DE URGÊNCIA e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra, para que possamos deflagrar o processo de licitação dessa obra.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 23 de março de 2022.

JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144
Dados: 2022.03.25 10:28:57 -04'00'

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal